

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO E COMARCA DE XAXIM TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

Livro : **212**

Folha : **157**

João Almir Sagaz Melo
Tabelião

Noeli Cerutti Valentini
Tabeliã Substituta

1º TRASLADO

Escritura Pública de Compra e Venda Imóvel Urbano protocolada sob o nº **04044** em data de 17/12/2009

REGISTRO DE IMÓVEIS

Evanio Berto

Oficial Titular
XAXIM - SC

ESCRITURA PÚBLICA na forma abaixo:

SAIBAM todos quantos esta Escritura Pública virem que, aos dezessete (17) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e nove (2009), neste Tabelionato de Notas, sito na Avenida Luiz Lunardi, nº811, Sala 105, Centro, neste Município e Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, perante mim, Noeli Cerutti Valentini - Tabeliã Substituta, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber, de um lado, como outorgantes vendedores, **IZELSO ANTONINHO ZIM**, nascido em 08/04/1963, corretor de imóveis, portador da cédula de identidade RG nº1/R-1. 669.407-SSI/SC, emitida em 20/09/1982 e inscrito no CPF nº482.746.909-15 e sua esposa, **SANDRA TERESINHA BRESSAN ZIM**, nascida em 03/07/1970, professora, portadora da cédula de identidade RG nº2.075.671-2-SESP/SC, emitida em 02/09/2003 e inscrita no CPF nº646.153.599-34, ambos brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº6.515/77, realizado em 16/04/1994, conforme Certidão de Casamento nº6.166, lavrada às fls.216-Vº, do Livro 8-B, no Ofício do Registro Civil de Xaxim/SC, atualizada em 09/12/2009, pacto antenupcial registrado sob nº7.775, do RICE Xaxim/SC, residentes e domiciliados na Rua Ricardo Panizzi, nº764, Bairro Ari Lunardi, Xaxim/SC. De outro lado como outorgados compradores, **DORIVAL SOARES**, nascido em 15/01/1943, portador da cédula de identidade RG nº1.873.501-0-SESP/SC, emitida em 25/01/2001 e inscrito no CPF nº043.889.599-10 e sua esposa **TEREZINHA MACHADO SOARES**, nascida em 30/08/1954, portadora da cédula de identidade RG nº2.131.367-9-SESP/SC, emitida em 04/12/2001 e inscrita no CPF nº618.130.109-78, ambos brasileiros, agricultores aposentados, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, anterior à vigência da Lei nº6.515/77, realizado em 19/06/1972, conforme Certidão de Casamento nº231, lavrada às fls.230V, do Livro nº01, no Ofício do Registro Civil de Linha das Palmeiras, Xavantina, Comarca de Seara/SC, residentes e domiciliados na Rua José Tedesco, nº47, Xaxim/SC. Reconhecidos como os próprios, à vista dos documentos que me foram apresentados, pessoas civilmente capazes, do que dou fé. Pelos outorgantes vendedores me foi dito que são senhores, legítimos possuidores e proprietários do seguinte imóvel: **Lote Urbano nº08, da Quadra K-29**, na Rua José Tedesco, distante, aproximadamente, 39,00 metros da Rua Santo Antônio, Bairro Primavera, Xaxim, Santa Catarina, **com a área**

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude

Av. Luiz Lunardi, 811, Sala 105 - Galeria Lunardi, Centro - Xaxim/SC, CEP: 89.825-000 Fone: (49)-3353.6093

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO O
TERRITÓRIO NACIONAL
SEM EMENDAS E/OU RASURAS

007332

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE XAXIM

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

Livro : **212**

Folha : **158**

REGISTRO DE IMÓVEIS

Evanio Berto

Oficial Titular
XAXIM - SC

João Almir Sagaz Melo
Tabelião

Noeli Cerutti Valentini
Tabeliã Substituta

1º TRASLADO

Escritura Pública de Compra e Venda Imóvel Urbano protocolada sob o nº **04044** em data de 17/12/2009

superficial de 455,00m², sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, com o lote nº06, com 35,00 metros; ao sul, com o lote nº10, com 35,00 metros; a leste, com terras de Acary Stainsack, com 13,00 metros; a oeste, com uma servidão, com 13,00 metros. **Matrícula nº6.083 do RI de Xaxim/SC. Cadastro Imobiliário nº3015.** Os outorgantes declaram sob pena de responsabilidade civil e criminal, que o imóvel acima encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer outros ônus reais e ações reais e pessoais reipersecutórias. Assim, os outorgantes vêm, pela presente escritura e na melhor forma de direito vender, (conforme Artigo 481 e seguintes do Código Civil) como de fato vendido têm, aos outorgados compradores, o imóvel pelo preço certo e ajustado de **R\$14.000,00** (quatorze mil reais), que os outorgantes vendedores receberam, em moeda corrente nacional, dão plena, rasa e irrevogável quitação, transferindo aos outorgados todo o direito, domínio, ação e posse que exerciam sobre o imóvel, o qual lhes fica pertencendo de agora em diante, obrigando-se eles, vendedores, a fazer esta venda boa, firme e valiosa, por si, seus herdeiros e sucessores e a responder pela evicção de direito. Certifico que para fins de pagamento de **ITBI** o imóvel foi avaliado em **R\$14.000,00** (quatorze mil reais) conforme **GI nº0559/2009**, expedida pela Prefeitura Municipal de Xaxim/SC, em 11/12/2009 e o imposto incidente pago na Agência Lotérica local, conforme autenticação nº348-8820 14603-5, no valor de **R\$280,00**, em 14/12/2009. Foram apresentadas as seguintes certidões: **CND Municipal nº0567/2009**, válida até 09/02/2010, CN de ônus reais e CN de ações reais e pessoais reipersecutórias, as quais ficam arquivadas nesta serventia. Declaram ainda os outorgantes, da mesma forma, que não se enquadram no conceito de empresa prevista na Lei nº8.212/91 e não são contribuintes obrigatório da Seguridade Social e portanto não estando sujeitos a apresentação da CND do INSS. Então pelos outorgados compradores foi dito que aceitavam esta escritura em todos seus termos, por se achar a mesma de pleno acordo com o ajustado entre si e os vendedores e dispensavam a apresentação das demais certidões mencionadas na Lei nº7.433/85 e Decreto nº93.240/86, inclusive a certidão de feitos ajuizados, assumindo o ônus decorrente da dispensa. **Emitida a DOI/IN/SRF. FRJ NSU nº50020.0513.1973**, pago no valor de R\$42,00, em 14/12/09. Os intervenientes declaram, sob as penas da lei, que a transação comercial foi intermediada pelo corretor de imóveis Adnir Antonio Folle - CRECI 10180. Ficam

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude

Av. Luiz Lunardi, 811, Sala 105 - Galeria Lunardi, Centro - Xaxim/SC, CEP: 89.825-000 Fone: (49)-3353.6093

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS
Evanio Berto
Oficial Titular
XAXIM - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO E COMARCA DE XAXIM TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

Livro : **212**

Folha : **159**

João Almir Sagaz Melo
Tabelião

Noeli Cerutti Valentini
Tabeliã Substituta

1º TRASLADO

Escritura Pública de Compra e Venda Imóvel Urbano protocolada sob o nº **04044** em data de 17/12/2009

ressalvados eventuais erros, omissões ou direitos de terceiros. **ASSIM CONVENCIONADOS E CONTRATADOS**, pediram-me que lhes lavrasse esta escritura a qual, sendo-lhes lida em voz alta, acharam conforme, e foi aceita em tudo por aqueles que reciprocamente outorgaram e assinam. Adverte-se que este ato só produzirá efeitos em relação a terceiros após o respectivo registro no cartório competente. Ficam dispensadas as testemunhas de acordo com o Art. 884 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado de Santa Catarina. Alan Diego Dall Azen - Escrevente Notarial, a digitou. Eu, + Noeli Cerutti Valentini - Tabeliã Substituta, depois de cumpridas as formalidades legais e fiscais, achei conforme, dou fé, dato e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 141,54 + Selo: R\$ 5,00 = R\$ 146,54. F.R.J.: R\$ 42,00. Assinou(aram) nesta escritura: IZELSO ANTONINHO ZIM - Outorgante Vendedor(a), SANDRA TERESINHA BRESSAN ZIM - Outorgante Vendedor(a), DORIVAL SOARES - Outorgado(a) Comprador(a), TEREZINHA MACHADO SOARES - Outorgado(a) Comprador(a), NOELI CERUTTI VALENTINI - Tabeliã Substituta. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da escritura lavrada por este Tabelionato.

Xaxim, 17 de dezembro de 2009.

Em test^o. _____ da verdade.



NOELI CERUTTI VALENTINI
Tabeliã Substituta

Ofício de Registros de Imóveis de Xaxim - SC
Evanio Berto - Oficial Titular

Rua Rui Barbosa, 366 - Centro - CEP: 89825-000
Fone: (49) 3363-6439 - Email: registrolmovelexx@gmail.com

Prenotado sob nº 26.506, em data de 26 de Março de 2012.

R.9-6.083, Compra e venda, de 28 de Março de 2012. Emol: R\$242,71. Selo: CQK43219-KJPX R\$ 1.30

☒ Evanio Berto - Oficial Titular
☐ Anderson do Carmo Silva - Oficial Substituto
☐ Lediane Chiodi - Escrevente Registral

confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

REGISTRO DE IMÓVEIS
Evanio Berto
Oficial Titular
XAXIM - SC

em ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude
Av. Luiz Lacerda, 811, Sala 108 - Galeria Lacerda, Centro - Xaxim/SC, CEP: 89.825-000 Fone: (49)-3353.6093

007333